



# UNG

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU EDITAL DE 17/03/2023

A IES UNG SER EDUCACIONAL, sediada em Praça Tereza Cristina s/n – Centro de Guarulhos (SP), faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para contratação de professor Doutor para o Programa de Mestrado acadêmico em Ciências Ambientais, e um banco de reserva de até 5 professores pela ordem classificatória.

### 1. Dos requisitos

1.1 O candidato deve ter:

- Título de Doutor no ato da admissão;
- Disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividade de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

### 2. Do Perfil dos Candidatos quanto às Linhas de Pesquisa do Programa:

Os candidatos devem comprovar aderência curricular às linhas de pesquisa e ao perfil docente abaixo descrito:

Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais

- Linha 1 – Transformação do Ambiente: Essa linha de pesquisa corresponde aos estudos referentes aos meios físico, biótico e antropológico com ênfase nas mudanças dos ecossistemas e alterações climáticas que ocorrem nos dias atuais e ao longo do Tempo Geológico. Tem como objetivo o levantamento das alterações ambientais através de análises técnicas, do geoprocessamento e da paleontologia para auxílio no biomonitoramento e no levantamento histórico dos impactos ambientais para um melhor planejamento e gestão ambiental.
- Linha 2 – Governança e desenvolvimento socioambiental: Essa linha de pesquisa tem como preocupação o entendimento da governança ambiental, social e corporativa (ESG), juntamente com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) para discussão e auxílio nas metas a serem alcançadas na agenda 2030. Tem como objetivo o levantamento de dados estatísticos e indicadores de saúde e ambientais para atuação através da educação ambiental, do marketing verde e do direito ambiental dando suporte a políticas públicas e ao desenvolvimento sustentável. Nesta linha de pesquisa também será necessário que o candidato fale inglês e Espanhol e consiga apresentar propostas de fomento e parcerias internacionais para o programa.

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* e comprovantes digitalizados para o e-mail [fdalmas@prof.ung.br](mailto:fdalmas@prof.ung.br) com cópia para [ccorrea@ung.br](mailto:ccorrea@ung.br) até o dia **25/03/2023**, ocasião em que será realizada a análise e o arquivamento no banco de talentos da instituição. O assunto do e-mail deve ser preenchido com "Seleção



# UNG

Docente PPG Ciências Ambientais – nome do candidato” e os dados para contato devem ser descritos no corpo da mensagem.

3.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- a) Análise de cumprimento dos requisitos (etapa eliminatória);
- b) Prova de títulos (etapa eliminatória);
- c) Entrevista (etapa eliminatória);
- d) Avaliação didático-pedagógica (etapa classificatória).

3.3 A análise do *Curriculum lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica e tecnológica (últimos 5 anos);
- c) Experiência em pesquisa;
- d) Experiência em orientação;
- e) Experiência docente em pós-graduação e graduação.

3.4 A seleção será composta de:

3.4.1 Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, cujo candidato terá que escolher um tema que verse sobre Meio Ambiente e Tecnologia Sustentáveis.

3.4.2 O processo de seleção será organizado pelo Pró-reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão dessa IES e pela Coordenação do Programa, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta por dois membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos, conforme o cronograma:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
Até 25/03/2023	Período de recebimento de Curriculum lattes
27/03/2023	Comunicação dos candidatos selecionados para entrevista
28/03/2023	Período de realização das entrevistas
29/03/2023	Comunicação dos candidatos selecionados para a Avaliação didático-pedagógica
30/03/2023	Avaliação didático-pedagógica
31/03/2023	Divulgação do resultado final

#### 4. Das atuações profissionais:

4.1 O candidato aprovado deverá contemplar atividades vinculadas sob sua responsabilidade no âmbito da:

4.1.1 Pesquisa: deverá atuar no Programa de acordo com as linhas de pesquisa aprovadas pela CAPES;

4.1.2 Ensino:

- Graduação: deverá ministrar de 8h a 12h semanais de aulas em disciplinas na graduação no âmbito de sua área de atuação e aderência;
- Stricto Sensu: deverá ministrar pelo menos uma disciplina semestral;
- Pós-Graduação Lato Sensu: deverá ministrar uma disciplina/módulo anual em programa/curso existente ou a ser criado;

4.1.3 Extensão: deverá participar de no mínimo uma atividade/ação por semestre, no âmbito dos programas existentes na Universidade.

#### 5. Da contratação:

5.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;



# UNG

- 5.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher a vaga ofertada;
- 5.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Pró-reitora de Pós-Graduação da IES;
- 5.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

## 6. Da remuneração:

6.1. Quando admitido, o docente deverá exercer suas atividades em jornada de 40 horas, referente remuneração mensal no valor R\$ 4.000,00 mais bolsa de R\$ 2.000,00.

## 7. Das disposições finais e transitórias:

- 7.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Pró-Reitoria de Pós-Graduação a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista neste edital;
- 7.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato alegar desconhecê-las;
- 7.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Guarulhos, 17 de março 2023.

Publique-se.

Prof. Yuri Neiman

Reitor

**Yuri Neiman**  
Reitor



